

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 008/2017

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeiro a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

- 1 Que providências estão sendo e/ou serão tomadas em relação a superlotação dos transportes escolares, notadamente o transporte público de alunos da linha das 17 horas?
- 2 Por qual motivo houve queda na qualidade de merenda disponibilizadas diariamente para os alunos da rede municipal de ensino?
- 3 Por qual motivo foram retiradas as disciplinas de "artes", "inglês" e "informática" para os alunos matriculados na Classe do Pré I?
- 4 A municipalidade de Gália/SP disponibiliza monitores exclusivos para os alunos portadores de necessidades especiais?
- 5 Quais as especialidades para o período integral de educação?
- 6 Como houve aumento no número de crianças/alunos na EMEI, por qual motivo a Administração Municipal não providenciou o número suficiente de servires para atender a demanda?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 13 de março de 2017.

Maria José da Conceição Faustino Piovesan

Vereadora

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17 Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@ca

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 1857

13/03/2017 10:52:56

13/03/2017 10:52:56

DEBORA ALMASAN PIRES